



DECRETO Nº 011/2022

PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM

Em 23/02/2022


SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
MAYRA THAILA P. E. PINHEIRO
Diretora de Departamento
Ord. nº 120/2021 - FMS/JP

DECRETA PONTOS FACULTATIVOS, EM VIRTUDE DO CARNAVAL 2022, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.136, de 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os dias de feriados nacionais e estaduais, e estabelece os dias de pontos facultativos no Estado do Pará, no ano de 2022.

DECRETA:

Art. 1º PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, os dias 28 (segunda-feira) de fevereiro, 01 (terça-feira) e 02 (quarta-feira) de março de 2022, em virtude das festas alusivas ao Carnaval.

Art. 2º Ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés), Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e a Guarda Municipal, que manterão equipes em regime de plantão.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas (PA), em 23 de fevereiro de 2022.

KAMILY MARIA
FERREIRA

ARAUJO:54545544215

Assinado de forma digital por

KAMILY MARIA FERREIRA

ARAUJO:54545544215

Dados: 2022.02.23 09:21:00 -03'00'

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).